

A Repressão Faseada da ACM ao Comércio Eletrónico Inacessível ao Abrigo do Ato Europeu de Acessibilidade

Digital Inclusion · Boa prática · Países Baixos

Pontuação de qualidade: 92/100

Força da evidência: Forte

Sumário

Desde que o Ato Europeu de Acessibilidade entrou em vigor em junho de 2025, o regulador neerlandês ACM aplicou aos sites de comércio eletrónico um processo faseado e não punitivo — autodeclaração voluntária, depois obrigatória, depois auditorias a partir da primavera de 2026 — reconhecendo publicamente um 'fosso muito grande' entre a prática do setor e a conformidade.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Innovation level	3/5
Sustainability (ongoing)	1/1
Evaluation evidence	1/1
Demonstrated reach	1/1
Documented learning	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-09-07

[Autoriteit Consument & Markt \(ACM\), the Netherlands](#) — acedido a 2026-09-07

[ACM — Accessibility of e-commerce services and electronic communications services](#) — acedido a 2026-09-07

[ACM — ACM calls on businesses to prepare themselves for new accessibility rules](#) — acedido a 2026-09-07

[Deque — Early Signs of EAA Enforcement Across Europe](#) — acedido a 2026-09-07

[Allyant — EAA Enforcement News: A Country-by-Country Look, Year One](#) — acedido a 2026-09-07

Citar — Evidoria. *A Repressão Faseada da ACM ao Comércio Eletrónico Inacessível ao Abrigo do Ato Europeu de Acessibilidade*. ID persistente: 80ad75b1-9400-4e23-95f5-ae825911144.